



Thaislayne Nunes de Oliveira
(Organizadora)

Política Social e Gestão de Serviços Sociais 2

 **Atena**
Editora

Ano 2020



Thaislayne Nunes de Oliveira
(Organizadora)

Política Social e Gestão de Serviços Sociais 2

Atena
Editora

Ano 2020

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação: Natália Sandrini

Edição de Arte: Lorena Prestes

Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie di Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná

Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Msc. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Msc. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Msc. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
 Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
 Prof. Msc. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
 Prof. Msc. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
 Prof^a Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
 Prof. Msc. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
 Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Prof^a Msc. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
 Prof^a Msc. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
 Prof^a Dr^a Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
 Prof. Msc. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
 Prof. Msc. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual de Maringá
 Prof. Msc. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
 Prof^a Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
 Prof^a Msc. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
 Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

P769 Política social e gestão de serviços sociais 2 [recurso eletrônico] / Organizadora Thaislayne Nunes de Oliveira. – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.

Formato: PDF
 Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
 Modo de acesso: Word Wide Web
 Inclui bibliografia
 ISBN 978-65-86002-29-4
 DOI 10.22533/at.ed.294200903

1. Política social. 2. Serviços sociais. I. Oliveira, Thaislayne Nunes de.

CDD 361

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Atena Editora
 Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Esta obra intitulada “**Política Social e Gestão de Serviços Sociais 2**” apresenta a continuidade da discussão presente no primeiro livro, que além de abordar aspectos relacionados a Política Social e Gestão de Serviços Sociais evidenciou o processo de trabalho do Assistente Social. O segundo livro reúne uma coletânea, ainda maior que o primeiro, composta por 29 artigos.

Na atualidade, a conjuntura brasileira tem apresentado limitações expressivas desde a elaboração até a garantia da execução das políticas sociais públicas, sobretudo pelo direcionamento do Estado. Mas, é importante salientar que existem diferentes concepções sobre Estado e Política Social, que perpassam também sobre as modificações societárias e possibilitam uma espécie de pluralidade acerca deste tema.

Aos leitores, não assistentes sociais ou envoltos a esta profissão, cabe situar que o Serviço Social é uma profissão norteada por legislações específicas e por um Código de Ética Profissional, que determina atribuições profissionais assegurando que é sua competência “elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais”, mas, apresenta-se como um desafio no cotidiano profissional, sobretudo se considerarmos o contexto já exposto das políticas sociais. Por isso, é ainda mais importante a publicação de trabalhos que versam sobre esta temática, tais como aqui serão apresentados.

Este exemplar exhibe diferentes assuntos correlacionados a Política Social, mas com vieses e abordagens divergentes, fator comum a esta narrativa. Para a construção dos respectivos artigos os autores utilizaram diversas metodologias, como por exemplo, pesquisas bibliográficas, análise documental, pesquisas de campo e realização de entrevista, entre outras.

A fim de alinhar a apresentação dos estudos, novamente, optou-se pela divisão dos assuntos por blocos inter-relacionados.

O primeiro bloco trata-se do “**Estado e Políticas Sociais do Brasil: contextos, análises e discussões**” que expõe trabalhos relacionados ao Estado e a Política Social no Brasil. Inicialmente refletindo a divisão social da sociedade capitalista, a fim de subsidiar as discussões seguintes que tratam da política social e das categorias presentes em diferentes políticas públicas.

O segundo intitulado “**Política Nacional e Internacional: análises e perspectivas**” apresenta abordagem nacional e internacional, com ênfase na análise da política de guerra as drogas e no microsseguro.

E o terceiro foi nomeado “**Serviço Social Brasileiro: formação profissional e experiências do estágio supervisionado**” e trata da formação profissional do Serviço Social e expõe as experiências avindas do campo de estágio e da supervisão

acadêmica.

Já o quarto, e, último bloco, “**Serviço Social Brasileiro: mercado de trabalho e outras tendências contemporâneas da profissão**” evidencia o mercado de trabalho do Assistente Social no Brasil e suas tendências, principalmente apontando o agravamento das expressões da “questão social”, os rebatimentos no processo de trabalho e outras discussões contemporâneas que perpassam esta profissão.

Por fim, e não menos importante, percebe-se que os autores deste livro advêm de diversos estados, com distintas experiências, formações profissionais e institucionais. Logo, as variadas perspectivas geram abordagens plurais, que positivamente influem no enriquecimento e na qualidade deste material. De mais a mais, espera-se que este livro acresça o debate contemporâneo da Política Social e a formação/atualização profissional dxs Assistentes Sociais.

Thaislayne Nunes de Oliveira

SUMÁRIO

ESTADO E POLÍTICAS SOCIAIS DO BRASIL: CONTEXTOS, ANÁLISES E DISCUSSÕES

CAPÍTULO 1 1

CONSERVADORISMO: IDEOLOGIA E ESTRATÉGIA POLÍTICA DAS CLASSES DOMINANTES

[Jamerson Murillo Anunciação de Souza](#)

[Marcelly Batista de Oliveira](#)

DOI 10.22533/at.ed.2942009031

CAPÍTULO 2 12

FUNDAMENTOS DA POLÍTICA SOCIAL NO BRASIL E OS DESAFIOS FRENTE AO DESMONTE DOS DIREITOS SOCIAIS

[Mariane Rodrigues Silva](#)

DOI 10.22533/at.ed.2942009032

CAPÍTULO 3 23

PROTEÇÃO SOCIAL: EXCURSO BIBLIOGRÁFICO SOBRE AS DIFERENTES FORMAS DE RECONHECIMENTO E ORGANIZAÇÃO

[Thaís Gaspar Mendes da Silva](#)

[Neide Aparecida de Souza Lehfeld](#)

DOI 10.22533/at.ed.2942009033

CAPÍTULO 4 34

QUESTÃO SOCIAL NA ATUALIDADE E NOVOS DESAFIOS A TRABALHADORES E TRABALHADORAS NO BRASIL

[Paula Maria do Nascimento Masulo](#)

[Maria Dione Carvalho de Moraes](#)

DOI 10.22533/at.ed.2942009034

CAPÍTULO 5 46

ESCRavidão CONTEMPORânea E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO MEIO DE GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA

[Sara de Oliveira Sousa](#)

DOI 10.22533/at.ed.2942009035

CAPÍTULO 6 56

IMPACTOS DA REFORMA TRABALHISTA NA VIDA DAS MULHERES BRASILEIRAS: REFLEXOS DE UMA DESIGUALDADE DE GÊNERO

[Ariele França de Melo](#)

[Andressa Sonja Pereira de Castro](#)

[Jéssica Katariny Oliveira da Silva](#)

[Shirlany Sayonara França Bezerra](#)

DOI 10.22533/at.ed.2942009036

CAPÍTULO 7 63

TRANSFERÊNCIA CONDICIONADA DE RENDA E PAPÉIS DE GÊNERO: UMA ANÁLISE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

[Suzane Rodrigues da Silva](#)

DOI 10.22533/at.ed.2942009037

CAPÍTULO 8 75

AS AMEAÇAS AO CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

[Jinadiene da Silva Soares Moraes](#)

DOI 10.22533/at.ed.2942009038

CAPÍTULO 9 88

APOIO MATRICIAL E INSTITUCIONAL ENTRE REDES E POLÍTICAS PÚBLICAS: DESAFIOS AO SUS E AO SUAS

[Fabiana Nunes Merhy-Silva](#)

[Eduardo Mourão Vasconcelos](#)

[Gastão Wagner de Sousa Campos](#)

DOI 10.22533/at.ed.2942009039

CAPÍTULO 10 103

OS DESAFIOS À EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE NO CONTEXTO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)

[Maria Roberta Medeiros Angelim](#)

[Sandra Amélia Sampaio Silveira](#)

[Lúcia Maria Patriota](#)

DOI 10.22533/at.ed.29420090310

CAPÍTULO 11 115

AS CONCEPÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL E A PERSPECTIVA NEOCONSERVADORA E OS DESMONTES DOS CONSELHOS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO BRASILEIRO

[Adriano Pereira Basilo de Oliveira](#)

[Moisés Maia Rangel](#)

DOI 10.22533/at.ed.29420090311

CAPÍTULO 12 128

GESTÃO PEDAGÓGICA PARTICIPATIVA EM UM ESPAÇO DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

[Simone Martiningui Onzi](#)

[Daianny Madalena Costa](#)

DOI 10.22533/at.ed.29420090312

CAPÍTULO 13 143

RETRATOS DA DESIGUALDADE SOCIAL: REFLEXÕES SOBRE A PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA NA UNIVERSIDADE PÚBLICA

[Eliana Almeida Soares Ganam](#)

[Ana Carolina Gonçalves da Silva Santos Moreira](#)

DOI 10.22533/at.ed.29420090313

POLÍTICA NACIONAL E INTERNACIONAL: ANÁLISES E PERSPECTIVAS

CAPÍTULO 14 155

A POLÍTICA DE GUERRA ÀS DROGAS E O ENCARCERAMENTO NO BRASIL: TRABALHADORES DO TRÁFICO

[Mayara Maria Alonge dos Santos](#)

DOI 10.22533/at.ed.29420090314

CAPÍTULO 15 170

ANÁLISE DA VIABILIDADE DO MICROSSEGURO EM PORTUGAL

Vitor Miguel Monteiro Marques

Jorge Miguel Ventura Bravo

DOI 10.22533/at.ed.29420090315

**SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO: FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIAS
DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

CAPÍTULO 16 184

ENTRE NÓS E FIOS: REFLEXÕES SOBRE OS ENTRAVES E ESTRATÉGIAS PARA A
REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL

Márcia Toledo Salvaia

DOI 10.22533/at.ed.29420090316

CAPÍTULO 17 194

DIMENSÃO INVESTIGATIVA: REFLEXÕES A PARTIR DE DISCENTES INSERIDOS NO ESTÁGIO
CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Patrícia Albuquerque de Oliveira Rocha

Franciele Santos Mendonça

Maria da Conceição Vasconcelos Gonçalves

DOI 10.22533/at.ed.29420090317

CAPÍTULO 18 208

LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL E TRABALHO MULTIPROFISSIONAL EM
PARAÍBA DO SUL E TRÊS RIOS

Jaqueline de Melo Barros

Gabriellen da Costa Lourenço

Hegles Pereira do Nascimento

Nathália de Jesus Januário Nogueira

DOI 10.22533/at.ed.29420090318

**SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO: MERCADO DE TRABALHO E OUTRAS
TENDÊNCIAS CONTEMPORÂNEAS DA PROFISSÃO**

CAPÍTULO 19 217

DA CRISE À INVIABILIZAÇÃO? DEBATE SOBRE A CRISE DA HEGEMONIA DO PROJETO ÉTICO-
POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO

Ivelize Oliveira Ferraz

DOI 10.22533/at.ed.29420090319

CAPÍTULO 20 231

DETERMINAÇÃO SOCIAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL NO CONTEXTO DA
CONTRARREFORMA: DO DOMÍNIO ÀS POSSIBILIDADES DE CONSCIÊNCIA CRÍTICA

Giliane Alves de Carvalho

DOI 10.22533/at.ed.29420090320

CAPÍTULO 21 243

INDICADOR: UM DESAFIO POSSÍVEL PARA A QUALIFICAÇÃO DO TRABALHO NO SERVIÇO

SOCIAL

Roberta Vilela Moreno
Vânia de Sousa Costa
Neide Anselmo de Oliveira
Maria Teresa Di Sessa Pandolfo Queiroga Ribeiro
Elaine Fonseca Amaral da Silva
Virgínia Corrêa Pinheiro
Kátia Campos dos Anjos
Angela Maria Agostinho de Melo
Andreia Santos Cordeiro

DOI 10.22533/at.ed.29420090321

CAPÍTULO 22 254

TENDÊNCIAS DO MERCADO DE TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO NA ENTRADA DO SÉCULO XXI: APROXIMAÇÕES INICIAIS AOS INDICADORES NACIONAIS, ESTADUAIS E REGIONAIS

Carlos Antonio de Souza Moraes
Gabriela Mendes Moreira Schocair

DOI 10.22533/at.ed.29420090322

CAPÍTULO 23 269

SEGURANÇA NO TRÂNSITO: ELEMENTOS PARA DISCUSSÃO DA ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL

Bruna Mariana Oliveira dos Santos Moura
Maria da Conceição Almeida Vasconcelos

DOI 10.22533/at.ed.29420090323

CAPÍTULO 24 282

NINGUÉM SABE, NINGUÉM VIU! REFLEXÕES SOBRE AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DOS CRAS E CREAS DE DUQUE DE CAXIAS

Liandra Lima Carvalho
Aine Layza Ferreira de Lima Franco
Amanda Silva Pereira
Andrew da Silva Pinheiro Santos
Bruna da Silva Costa
Celeide Blanco Ferreira
Cristiane de Faria Mariano
Fabiana Gonçalves da Silva
Glaucia Vianna dos Santos
Isamara Dias dos Santos
Michelle da Silva Pereira Charret
Noemi Carvalho de Lima
Roselene Thomaz Cardoso de Sousa

DOI 10.22533/at.ed.29420090324

CAPÍTULO 25 293

UMA ANÁLISE COMPARATIVA DOS ESPAÇOS OCUPACIONAIS DOS ASSISTENTES SOCIAIS EM PARAÍBA DO SUL E TRÊS RIOS-RJ

Sueli do Nascimento
Geovana Nogueira da Silva Cappelle do Valle
Rafaela Bastos
Thaína Guadepule Simões

DOI 10.22533/at.ed.29420090325

CAPÍTULO 26	306
SERVIÇO SOCIAL; MOVIMENTOS SOCIAIS E LUTAS SOCIAIS: UMA ANÁLISE DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA	
Mayra Hellen Vieira de Andrade	
Maria Gabrielle Chaves	
Eryenne Lorryne Sayanne Silva do Nascimento	
Maria Gabriella Florencio Ferreira	
Laianny Cordeiro Silva de Souza	
Thayane de Vasconcelos Soares	
Nathália Pereira Paredes	
DOI 10.22533/at.ed.29420090326	
CAPÍTULO 27	313
CONCEPÇÃO E INSTRUMENTALIDADE DO ASSISTENTE SOCIAL NA PERSPECTIVA DO CUIDADO COM FAMÍLIA	
Gisele Justiniano de Faria Martins	
Aurea Bastos Davet	
DOI 10.22533/at.ed.29420090327	
CAPÍTULO 28	326
UM OLHAR SOBRE O SERVIÇO SOCIAL E O CAMPO SÓCIO JURÍDICO	
Gabriela Santos Gomes	
Pedro Leonardo Cedrola Vieira	
Karolayne Gomes Ferreira	
DOI 10.22533/at.ed.29420090328	
CAPÍTULO 29	338
A ESCOLHA POR COR/RAÇA NO PROCESSO DE ADOÇÃO DE CRIANÇAS NEGRAS	
Ana Lucia Oliveira Ramos	
DOI 10.22533/at.ed.29420090329	
SOBRE A ORGANIZADORA	350
ÍNDICE REMISSIVO	351

UM OLHAR SOBRE O SERVIÇO SOCIAL E O CAMPO SÓCIO JURÍDICO

Data de aceite: 25/02/2020

Gabriela Santos Gomes

Universidade Federal de Viçosa, Departamento de Economia Doméstica
Viçosa – Minas Gerais

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5490001366559373>

Pedro Leonardo Cedrola Vieira

Universidade Federal de Viçosa, Departamento de Economia Doméstica
Viçosa – Minas Gerais

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0878941973296652>

Karolayne Gomes Ferreira

Universidade Federal de Viçosa, Departamento de Economia Doméstica
Viçosa – Minas Gerais

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5202553206957926>

RESUMO: As transformações recentes no mundo do trabalho provocam repercussões tanto nas condições de trabalho quanto de vida da classe trabalhadora. Diante disso, os indivíduos encontram no socio jurídico a possibilidade de garantir os seus direitos. Essa situação promove impactos no processo de trabalho dos assistentes sociais inseridos no espaço ocupacional socio jurídico. Esse artigo tem como objetivo compreender o trabalho desses profissionais inseridos no campo do

socio jurídico e realizar breves apontamentos da relação que esse espaço desenvolve com as políticas pública em uma conjuntura neoliberal.

PALAVRAS-CHAVE: Socio jurídico. Políticas Públicas. Trabalho. Serviço Social.

A LOOK AT SOCIAL SERVICE AND THE LEGAL SOCIAL FIELD

ABSTRACT: Recent transformations in the world of work have had repercussions both on working conditions and on the life of the working class. Given this, individuals find in the legal partner the possibility of guaranteeing their rights. This situation promotes impacts on the work process of social workers inserted in the socio-legal occupational space. This article aims to understand the work of these professionals inserted in the field of legal partner and to make brief notes of the relation that this space develops with the public policies in a neoliberal conjuncture.

KEYWORDS: Legal partner. Public policy. Job. Social service

1 | INTRODUÇÃO

Borgianni (2004) apresenta que o termo socio jurídico surge, em um primeiro momento

para designar as áreas de atuação do assistente social nas penitenciárias e em áreas que se relacionam com o universo jurídico como a Vara de Infância e da Juventude. Nos últimos anos, principalmente a partir dos anos 2000 como aponta o Conselho Federal de Serviço Social - CFESS (2014), o socio jurídico abriu outros espaços para atuação dos assistentes sociais, uma vez que assumiu novas instituições que atuam na defesa dos direitos individuais e coletivos da população. Diante disso, compreende-se que vem crescendo o número de instituições da área demandando por assistentes sociais em seu quadro profissional.

Na tentativa de conceituar o termo, CFESS (2012) aponta que o campo socio-jurídico é um espaço onde as pessoas recorrem em busca de garantir os seus direitos, depositando nos procedimentos legais a esperança de garantia das condições mínimas de cidadania. Tendo em vista a necessidade de conceituar o campo socio jurídico, pode-se sinalizar algumas das instituições que o compõe: sistema prisional, tribunal de justiça, delegacias, juizados, defensoria e ministério público, unidades de cumprimento de medidas socioeducativas e ou protetivas, entre tantas outras.

A relação entre Socio Jurídico e Serviço Social se aprofunda na conjuntura neoliberal uma vez que, como aponta Borgianni (2013) o Estado nesse contexto impede a concretização dos direitos conquistados pela classe trabalhadora levando ao fenômeno que alguns juristas denominam de “judicialização dos conflitos sociais”. Nesse sentido, reafirma-se a necessidade de incorporar assistentes sociais nas instituições do socio jurídico.

Tendo então em vista, o aprofundamento dessa relação e a maior necessidade do sócio jurídico por profissionais do Serviço Social, compreende-se que é fundamental discutir a condição de inserção dos assistentes sociais nesse espaço ocupacional, visto que é por meio desse debate que torna-se possível pensar em estratégias que permitem a melhoria na qualidade dos atendimentos prestados aos usuários que recorrem à esse espaço em busca de terem os direitos assegurados. Com isso, este trabalho tem como objeto o processo de trabalho do assistente social inserido no sócio jurídico e pretende-se realizar breves apontamentos sobre a relação que esse espaço desenvolve com as políticas públicas.

O artigo tem como objetivo fazer uma reflexão acerca do mundo do trabalho (ANTUNES, 2000) com enfoque no trabalho dos assistentes sociais inseridos no espaço ocupacional do sócio jurídico. É fundamental refletir sobre os impactos das transformações ocorridas no mundo do trabalho visto que essas transformações provocam repercussões em duas dimensões, que estão bastante associadas: o processo de trabalho do assistente social inserido no socio jurídico e a condição de vida dos usuários que buscam esse sistema. Nesse sentido, para alcançar o objetivo aqui proposto é necessário discutir as demandas, as atribuições, os desafios e

possibilidades que perpassam o exercício profissional, bem como os efeitos da conjuntura neoliberal em meio as políticas sociais.

2 | METODOLOGIA

Através de análises das expressivas obras que abordam o tema, examinou-se o processo de trabalho do assistente social inserido nesse espaço ocupacional do socio jurídico. Assim sendo, buscou conhecer as demandas postas a esses profissionais, as atribuições e competências realizadas, os desafios e possibilidades que perpassam o exercício profissional.

3 | RESULTADO E DISCUSSÕES

Inicialmente, pensa-se que é necessário ressaltar que no Serviço Social ainda não há uma decisão de como conceituar o espaço do socio jurídico. Alguns autores utilizam o termo campo socio jurídico e outros área socio jurídica. CFESS (2014) aponta que

[...] os órgãos que têm como atribuição a orientação e a fiscalização do exercício profissional de assistentes sociais, entendeu que não cabia a si a interferência no âmbito deste debate a partir de um posicionamento próprio. Reconhece-se a legitimidade do debate teórico e acadêmico sobre essa questão, o qual, certamente, contribui para qualificar as reflexões e as práticas desenvolvidas por assistentes sociais de todo o país. (CFEES, 2014. P. 77)

Desse modo, compreende-se que não há um conceito fechado de como denominar o espaço socio jurídico, portanto, este trabalho trata os termos área socio jurídico e campo socio jurídico como sinônimo, não os diferenciando.

A relação entre Serviço Social e Judiciário existe desde os primórdios da profissão. Iamamoto e Carvalho (2009) apresentam que um dos primeiros campos de trabalho de assistentes sociais na esfera pública foi o Juízo de Menores do Rio de Janeiro. Essa instituição surge diante do agravamento dos problemas relacionados à delinquência presente na infância pobre. O serviço social é incorporado a essa entidade como uma das estratégias de tentar manter o controle requerido pelo Estado sobre esse problema, que se aprofundava no espaço urbano. Ainda de acordo com a autora, outras motivações semelhantes promoveram a inserção dos assistentes sociais em ações de cunho jurídico. O atual contexto promove o aprofundamento dessa vinculação.

Borgianni (2013) aponta que ao mesmo tempo que houve a ampliação dos direitos positivados na Constituição Federal de 1988, ocorreu sua negação pelo Estado o que leva ao fenômeno de transferência de responsabilidade para o Poder Judiciário de promover o enfrentamento as expressões da questão social. CFESS

(2014) complementa essa ideia apresentando que “mediante a impossibilidade de o direito ser alcançado pelos cidadãos em decorrência da desresponsabilização e inoperância do Estado, o sistema de justiça e em especial o Poder Judiciário, passam a ser acionados.” (CFESS, 2014, p. 77). Desse modo, o atual cenário impõe que o campo socio jurídico demande progressivamente por assistentes sociais.

Visando conhecer o processo de trabalho do assistente social inserido no socio jurídico e a relação que o mesmo desenvolve com as políticas públicas, é fundamental buscar conhecer as instituições nas quais esses profissionais estão inseridos. Dados do Conjunto CFESS-CRESS (2009) apontam que atualmente os assistentes sociais que trabalham no espaço socio jurídico estão atuando no Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Execução Penal e Sistema Prisional e Execução de Medidas Socioeducativas. A partir do conhecimento dos locais de atuação profissional dos assistentes sociais do socio jurídico, pode-se examinar as demandas que esses profissionais recebem dos seus usuários.

De acordo com CFESS (2012) as demandas recebidas em cada campo ocupacional estão inscritas no significado social da profissão. Sendo essa voltada para a consolidação e ampliação dos direitos a violação desses se tornam demandas colocadas a ela. De acordo com a mesma autora, em qualquer espaço ocupacional o assistente social se deparará com demandas por moradia, alimentação, saúde e demandas por direitos que são cada vez mais violados em períodos de crise.

Fávero (1999) coloca que as demandas recebidas no espaço socio jurídico são demandas essencialmente sociais. Elas são feiticizadas, convertidas em demandas “jurídicas” devido a necessidade de realizar controle sobre os sujeitos e condutas sociais de acordo com os interesses dominantes.

Nas instituições socio jurídicas os assistentes sociais se deparam com demandas que

[...] são apresentadas de forma individualizada, como conflitos entre partes, com litígios, cabendo [ao Judiciário] aplicar as leis existentes, estabelecendo as punições cabíveis e encaminhando soluções para as situações de conflito (ALAPANIAN, 2008, p. 16).

Diante disso, o assistente social, segundo Borgianni (2013) possui um desafio: superar a aparência da demanda que lhe foi posta, aparência essa de problema jurídico, e buscar compreender o fenômeno em sua dimensão social e política.

Segundo lamamoto (2009) o objeto de trabalho dos assistentes sociais são as expressões da questão social. Esta é produto da sociabilidade burguesa, ou seja, é inerente e indissociável do modo de produção capitalista. Este sistema implica na produção coletiva da riqueza social, ao mesmo tempo em que há apropriação privada desta. Assim, é notável a existência de duas classes fundamentais que são bases sustentadoras do sistema capitalista, a saber: a classe trabalhadora,

portadora única e exclusivamente de sua força de trabalho para a venda, e os capitalistas, possuidores dos meios de produção, apropriadores privados do trabalho. A desigualdade social decorrente da contradição entre a produção coletiva da riqueza social e a apropriação privada desta pela classe dominante configura a questão social em todos os tempos da sociedade capitalista. Iamamoto (2009 A) disserta que as condições de trabalho e de vida que eram impostas a classe trabalhadora, propiciaram a organização e mobilização dos sujeitos sociais com vistas à publicização da questão social, ou seja, por meio das forças sociais tal contradição foi transferida da esfera privada para o reconhecimento público, exigindo assim alguma intervenção do Estado. Esta autora define claramente que

A Questão Social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo o seu reconhecimento como parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e da repressão. (IAMAMOTO, 2008, p.77).

A questão social apresenta-se e materializa-se na vida dos sujeitos sociais por meio de multifacetadas expressões: desigualdade social, miséria, violência, pobreza, ou ainda, nas palavras de Iamamoto, “condensam múltiplas desigualdades mediadas por disparidades nas relações de gênero, características ético-raciais, relações com o meio ambiente e formações regionais [...]” (IAMAMOTO. 2009 A. p.27) Esta é, portanto, a contradição existente entre a relação capital e trabalho. No Brasil a questão social deve ser pensada na transição da formação e fortalecimento da burguesia enquanto classe dominante ao capitalismo monopolista. Este processo transitório não foi realizado por uma burguesia forte, mas sim, foi marcada pela democracia do grande capital, “pelo alto” tomando o poder de modo a preservar a ordem.

Nesse sentido, compreende-se que as demandas colocadas aos assistentes sociais inseridos no socio jurídico são semelhantes as demandas recebidas em outros espaços ocupacionais, são as expressões da questão social. O diferencial é que neste determinado espaço o profissional não está no âmbito da execução das políticas sociais. A mediação no campo socio jurídico, de acordo com a autora trata-se das interpretações que os profissionais fazem de situações que estão judicializadas, portanto, a espera de uma decisão judicial, e não de um encaminhamento político ou administrativo.

A partir do conhecimento acerca das demandas postas aos assistentes sociais do socio jurídico, deve-se pensar, se de fato, as atribuições desenvolvidas por esses atendem a demandas que são postas. Com isso, é necessário inteirar-se sobre as atribuições e competências realizadas por esses profissionais.

Analisando a Lei 8.662 de 1993 que regulamenta a profissão do assistente

social, encontra-se as competências e as atribuições privativas desse profissional. Diante disso, pensa-se ser relevante diferenciar esses dois termos.

De acordo com Guerra (2016) as competências trata-se da capacidade que a prática profissional do assistente social possui de apreciar ou dar resolatividade a determinados assuntos. Já as atribuições privativas são “prerrogativas exclusivas” da prática profissional. As competências e atribuições privativas estão descritas, respectivamente nos artigos 4º e 5º da Lei 8.662/1993.

As pesquisas apontam que as atribuições e competências dos assistentes sociais no campo socio jurídico compreendem a realização de perícias sociais, laudo, estudo social, acompanhamento de crianças e adolescentes acolhidos, avaliação social, visitas domiciliares, fiscalização de instituições de acolhimento e de medidas socioeducativas, etc.

O exercício profissional do assistente social inserido no socio jurídico está permeado por diversas armadilhas. CFESS (2014), salienta o risco que o profissional corre de ser envolvido pela lógica de manutenção do *status quo*.

Borgianni (2013) coloca que

[...] é importante destacar que a atuação de um assistente social nessa área não pode estar a serviço da culpabilização, da vigilância dos comportamentos ou dos julgamentos morais. Tampouco pode servir ao engodo de grande parte das instituições jurídicas que, em virtude da precarização e do desmonte que em seu interior foi promovido, ficam apenas fazendo “os processos judiciais andarem” com atos meramente burocráticos e burocratizantes. (BORGIANI, 2013, p. 439)

De acordo com a autora, o papel do assistente social não é o de decidir, mas de criar conhecimento desalienantes sobre a situação que será deliberada. Além disso, afirma que o trabalho desse profissional deve ser de oposição à manutenção do *status quo*.

Haja vista o entendimento sobre as demandas, competências e atribuições dos assistentes sociais inseridos nesse espaço, acredita-se ser relevante compreender quais são as condições de inserção desses profissionais no espaço socio jurídico, pois considera-se que é a partir desses elementos que será possível compreender o processo de trabalho dos mesmos nesta determinada área.

A pesquisa realizada pelo Conjunto CFESS-CRESS em 2009, trata-se de um esforço da categoria em mapear a inserção do Serviço Social no espaço socio jurídico. Essa busca compreendeu as condições desse trabalho. Embora, certamente essa pesquisa esteja desatualizada, acredita-se que a mesma aponta algumas tendências que podem ser grandiosamente relevantes para o estudo aqui realizado. A coleta de dados buscava analisar questões como o número de profissionais, nomenclatura do cargo, carga horária, salário, etc.

Os dados obtidos apontam que o Poder Judiciário é o maior empregador dentro do espaço socio jurídico (74,19%), seguido do Sistema Penal (11,87%). A instituição

com menor empregabilidade de assistentes sociais é a defensoria pública (0,44%). Além disso, a região com maior quantidade de assistentes sociais no socio jurídico é a região sudeste e a região com menor quantidade é a sul, os pesquisadores colocam que a possibilidade do sul apresentar baixa quantidade é devido a não contabilização dos assistentes sociais que atuam em Medida Socioeducativa.

No que se refere ao vínculo empregatício, notou-se que os assistentes sociais são contratados pelos vínculos celetistas, estatutário, temporário, cedidos, comissionados, terceirizados e militares. Apenas a região Sudeste apresenta assistentes sociais terceirizados e militares. Ainda, essa é a única região que aparece em todas as formas de vínculos empregatícios, o que demonstra que nessa região os assistentes sociais são contratados em diversos formatos. Os dados também apresentam que todas as regiões utilizam do vínculo estatutário para contratar assistentes sociais.

Pode-se observar ainda que o Judiciário é a instituição que apresenta maior diversidade de formas de contrato desses profissionais. O Ministério Público, a Segurança Pública e a Defensoria Pública apresentam menor variedade de vínculo. Com isso, devemos destacar que o Ministério Público e a Defensoria Pública, de acordo com o CFESS (2014), são contratantes recentes, após a primeira década dos anos 2000. Isso pode está diretamente relacionado com essa baixa variedade de vínculo nessas instituições.

Tratando-se da nomenclatura do cargo, a pesquisa demonstra que todas as regiões utilizam o termo assistente social. No entanto, também ocorre a utilizações de alguns termos como Técnico em Serviço Social (região centro-oeste), Analista Judiciário Especialidade Assistente Social (região sudeste) e há também termos que em nada citam o Serviço Social ou Assistente Social, como analistas (regiões sudeste e norte), técnico judiciário (regiões centro-oeste e norte), etc.

No que diz respeito aos salários, os maiores são ofertados pelo Poder Judiciário, com uma média nacional de 8,55 salários mínimos, em seguida se tem o Ministério Público com uma média nacional de 6,91 salários mínimos. Já o Sistema Penal apresenta os menores salários.

Diante desses resultados, pode-se retirar diversas implicações. Relacionando os dados de vínculo empregatício e salários do Sistema Penal, pode-se de acordo com CFESS (2014) inferir que é neste espaço que se tem maior precariedade no trabalho do assistente social no campo sócio jurídico, uma vez que apresenta menores salários e instabilidade no vínculo trabalhista.

A partir dos dados acerca da nomenclatura do cargo, é possível observar, ainda de acordo com o CFESS (2014), que vem ocorrendo uma reforma administrativa que busca alinhar diversos profissionais em um mesmo cargo. E isso, deve ser alvo de atenção por parte dos sindicatos e conselhos profissionais. Além disso,

é perceptível que há uma tentativa de desvinculação dos cargos ofertados pelo espaço socio-jurídico com o Serviço Social e ou Assistentes Sociais.

Outra implicação possível de ser notada, apontada também pelo CFESS (2014), são as transformações ocorridas no mundo do trabalho nos últimos anos que atingiram a área socio jurídica. A diversidade de vínculos trabalhistas e os baixos salários afetam diretamente a autonomia profissional, uma vez que reduz o poder de negociação desses profissionais com seus empregadores. Nesse sentido, demonstram a precariedade nas condições de trabalho e a flexibilização da relação trabalhista. Essa situação, tem reflexo no atendimento prestado aos usuários, pois, por certo, há a redução na qualidade dos serviços entregues.

Estudos também apontaram que no socio jurídico é prevaemente o trabalho interdisciplinar. Diante disso, compreende-se, seguindo Iamamoto e Carvalho (2009), que o processo de trabalho do assistente social é um processo de trabalho coletivo, no qual o mesmo é um dos seus participantes.

O exercício profissional do assistente social é permeado de contradições, como indica Iamamoto e Carvalho (2009), uma vez que o Serviço Social é participe da reprodução das relações sociais que são relações entre duas classes antagônicas de interesses inconciliáveis. Esses interesses, então, contraditórios atravessam o exercício profissional e no cotidiano do seu trabalho o assistente social ora atende interesses da classe trabalhadora e ora interesses da burguesia. Diante disso, compreende-se que o exercício profissional do assistente social inserido no espaço ocupacional socio-jurídico possui inúmeras contradições.

O campo socio jurídico se apresenta como mecanismo de manutenção do *status quo* como aponta CFESS (2014). As decisões tomadas pelo judiciário são fundamentadas no e pelo Estado burguês que defende a propriedade privada e a acumulação do capital. Nesse sentido, o direito quando transformado em lei depende da correlação de forças na sociedade, da mobilização e organização das classes no interior da sociedade civil.

Diante disso, pode-se inferir que o exercício profissional do assistente social no socio jurídico, como em todos os campos de trabalho, é atravessado por contradições, e entre essas há de se destacar que essas instituições, do campo socio jurídico, impõe ao assistente social uma extrema tensão entre duas requisições: manter a ordem social e garantir direitos. Entretanto, deve-se sublinhar que, conforme CFESS (2012), o direito tratado no neste espaço é um direito positivado que se apresenta como um complexo de contradições e possui um caráter de classe. Sendo assim, deve o assistente social, de acordo com o projeto ético-político profissional, buscar por dá novos sentidos para as relações sociais, na direção de uma sociedade emancipada e diferente da reprodução da ordem burguesa imposta no socio judiciário.

Diante de toda a discussão realizada até aqui, acredita-se que foi possível realizar uma breve análise de como as transformações recentes do mundo do trabalho provocaram impactos no processo de trabalho dos assistentes sociais inseridos no espaço ocupacional do socio jurídico. Contudo, essas transformações não promovem apenas reflexo na condição de trabalho da classe operária. Antunes (2000) destaca que as transformações no mundo do trabalho nas últimas décadas do século XX e no início do século XXI refletem também nas condições de vida da classe trabalhadora. Desse modo, pode-se buscar conhecer como essas modificações levam ao aprofundamento da relação entre socio jurídico, Serviço Social e políticas públicas.

Como já citado, a conjuntura neoliberal impede a concretização dos direitos assegurados pela CF/1988 e esse cenário ocasiona a ampliação da demanda por assistentes sociais no socio jurídico e também a ampliação das demandas postas a esses profissionais.

Deve-se ressaltar que os assistentes sociais desse espaço ocupacional não estão atuando no campo de efetivação direta das políticas públicas, os mesmos se encontram em uma situação que “dão apoio” a essa efetivação quando ela chega ao campo do judiciário. Entretanto, não se deve destacar apenas esse lado dessa relação. O judiciário pratica algumas distorções em relação as políticas públicas, como sinaliza CFESS (2014) que aponta que o sistema jurídico diversas vezes atua na perspectiva de criminalização dos pobres.

Embora, seja relevante destacar o papel que o Judiciário desempenha na efetivação das políticas públicas deve-se compreender que as políticas públicas engloba não apenas a ação do Estado, através de seus três poderes, mas trata-se de um movimento maior que pressupõe a organização da sociedade civil que busca por meio de um processo de luta, como aponta Aginsky e Alencastro (2006), uma nova sociedade com justiça.

Nesse sentido, CFESS (2014) ainda apresenta que deve haver uma articulação direta entre os assistentes do socio jurídico e toda a rede socio assistencial, o exercício profissional não deve ser endógeno deve-se buscar a articulação com os executores das políticas públicas.

Em última análise, pode-se colocar que cabe ao profissional do Serviço Social, como aponta as autoras, desmistificar o cenário que lhe é posto, compreender os projetos societários que estão em jogo durante o seu exercício profissional e superar a aparência de burocratização que a sua atividade desenvolvida nesse espaço possui, para assim compreender o fenômeno que originou o processo Judiciário em suas dimensões, situa-lo como particularidade da questão social

4 | CONCLUSÃO

Yazbek (2009) aponta que o Serviço Social é instituição inserida na sociedade, podendo ser compreendido a partir de dois ângulos indissociáveis como realidade vivida e representada na e pela consciência de seus agentes profissionais e expressa pelo discurso teórico e ideológico sobre o exercício profissional e; como atividade socialmente determinada pelas circunstâncias sociais objetivas que imprimem certa direção social ao exercício profissional. Seguindo a autora supracitada, compreender a profissão de Serviço Social significa apreender que se trata de uma profissão polarizada pelos interesses das classes sociais contrapostas. A autora destaca que é necessário considerar as dimensões objetivas, ou seja, os determinantes sócios históricos do trabalho do assistente social em diversas conjunturas e, também as dimensões subjetivas, que significa identificar a forma como cada profissional incorpora em sua consciência o significado de seu trabalho e a direção que imprime ao fazer profissional. Nesse sentido, compreende-se que não há um Serviço Social próprio pra a área jurídica, mas trata-se na realidade de uma profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, que atua em diversos espaços ocupacionais, sendo, então, o socio jurídico um desses.

Em concordância com CFESS (2012) afirma-se que o socio jurídico é um espaço que ainda se encontra em construção. Com isso, vem requerendo diversas discussões. Este trabalho não visa esgotar todos os pontos que perpassam o socio jurídico e a relação que esse desenvolve com Serviço Social e com as políticas públicas. Contudo, acredita-se que a discussão aqui realizada possibilita iniciar inúmeras reflexões.

O processo de trabalho do assistente social inserido no socio jurídico vem sofrendo reflexos diante das transformações recentes ocorridas no mundo do trabalho. Assim como toda a classe trabalhadora, esses profissionais sofrem repercussões tanto em suas condições de trabalho quanto em suas condições de vida. E essas transformações ocorridas nas condições de vida da classe operária proporciona efeitos no sistema socio jurídico e conseqüentemente, no trabalho dos assistentes sociais desse campo.

A forma que o Estado toma na conjuntura neoliberal impossibilita a concretização dos direitos assegurados na Carta Magna do país, levando aos indivíduos recorrerem ao socio jurídico para terem seus direitos cumpridos. Esse fenômeno possui contradições uma vez que se por um lado o judiciário consegue promover o cumprimento dos direitos, por outro lado esse mecanismo se constitui enquanto local privilegiado visto que suas deliberações atingem em via geral, como aponta Aginsky e Alencastro (2006), poucos sujeitos, apenas aqueles que moveram o processo judicial, que é um segmento reduzido da sociedade que possui

o conhecimento dos seus direitos e tem condição de acessar o sistema judiciário.

Segundo Antunes (2000), a partir da reestruturação produtiva, nos anos 1990, novos traços são definidos na esfera produtiva: financeirização da economia, novas tecnologias, desregulamentação dos mercados, flexibilização do trabalho e as expressões de novas formas de contratação, regressão dos direitos sociais, novas formas de gestão do trabalho. Essa situação passa a exigir novas competências aos assistentes sociais, assim como passam a desenvolver novos programas e projetos. O assistente social desenvolve ações inovadoras e em consonância com a nova forma de organização do processo produtivo. Há dessa forma, a combinação entre o velho e novo. Os novos programas desenvolvidos são: programas de treinamento e desenvolvimento versando sobre a requalificação da força de trabalho; programas participativos como qualidade total; programas de qualidade de vida, buscando o bem-estar do trabalhador; programas de clima ou ambiência organizacional.

O assistente social é chamado a atuar, ainda, em situações que interferem na produtividade do trabalho, na reprodução material e, portanto, com os novos projetos há possibilidades de desenvolver ações, desenvolvendo seu potencial crítico e exaltando a autonomia técnica, teórica, política, garantindo assim, os interesses fundamentais dos trabalhadores.

Nesse sentido, não se trata de negar a importância que o socio jurídico desempenha na efetivação das políticas públicas. Contudo, é fundamental reconhecer que esse campo não dá conta sozinho de promover o enfrentamento a questão social. Dessa forma, reafirma-se a necessidade de os assistentes sociais desse espaço ocupacional desenvolverem estratégias que, em concordância com o Projeto – Ético Político Profissional, rompam com a lógica de manutenção da ordem social e promovam a justiça social.

REFERÊNCIAS

AGUINSKY, Beatriz Gershenson; ALENCASTRO, Ecleria Huff de. Judicialização da questão social: rebatimentos nos processos de trabalho dos assistentes sociais no Poder Judiciário. **Katálysis**, Florianópolis, v. 9, n. 1, p.19-26, jan. 2006. Quadrimestral. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v9n1/a02v9n1.pdf>>. Acesso em: 19 abr. 2019.

ALAPANIAN, Sílvia. Serviço Social e o Poder Judiciário: reflexões sobre o direito e o Poder Judiciário. São Paulo: Veras, 2008. v. 1.

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho**: Ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho. 5. ed. São Paulo: Boitempo, 2000. 246 p

BORGIANI, Elizabete. Ética e direitos humanos na sociedade e no Serviço Social. In: CRESS/7ª Região (Org.). **Em foco: O Serviço Social e o sistema sociojurídico**. Rio de Janeiro: CRESS/7ª Região; PPGSS/UERJ, n. 2, 2004.

_____. Para entender o Serviço Social na área sociojurídica. **Serviço Social e Sociedade**,

São Paulo, n. 115, p. 51-74, jul. [set]. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282013000300002>. Acesso em: 07 nov. 2018.

BRASIL. Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 08 set. 1993. p. 7613.

Conselho Federal de Serviço Social (Org.). **Atuação de assistentes sociais no Sociojurídico: subsídios para reflexão**. Brasília. 2014. 107 p.

_____. **II Seminário Nacional O Serviço Social no Campo Sociojurídico na Perspectiva da Concretização de Direitos**. Brasília. 2012. 180 p

ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, XV., 2016, Ribeirão Preto. **FUNDAMENTOS DO TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO CONTEXTO DE RECONFIGURAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL...** Ribeirão Preto. 2016. Disponível em: <<http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/guerra-e-outros-201804131237474299190.pdf>>. Acesso em: 23 nov. 2018.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma Interpretação Histórico-metodológica**. 33. ed. São Paulo: Cortez, 2009. 400 p.

_____. O Serviço Social na cena contemporânea. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília – DF, 2009a: Pág. 16 a 50.

YASBEK, M. C. O significado sócio-histórico da profissão. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília – DF, 2009: Pág.125 a 141.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Acidente 39, 272, 274

Adoção 48, 147, 237, 273, 274, 338, 339, 340, 341, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349

Adolescente 65, 85, 115, 116, 123, 124, 125, 126, 314, 340

Assistência Social 19, 20, 21, 24, 46, 47, 51, 53, 54, 64, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 123, 124, 171, 223, 226, 249, 250, 252, 253, 260, 261, 264, 266, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 295, 296, 299, 314, 315, 320, 321, 323, 324, 350

Assistente Social 21, 54, 115, 168, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 207, 208, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 225, 227, 230, 240, 241, 242, 244, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 260, 261, 262, 263, 265, 267, 268, 269, 270, 278, 279, 281, 286, 287, 293, 295, 296, 298, 299, 300, 302, 303, 304, 305, 313, 314, 317, 320, 321, 322, 323, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 335, 336, 337, 350

B

Bolsa Família 18, 63, 64, 66, 68, 70, 73, 74, 284

Brasil 1, 4, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 85, 86, 87, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 121, 122, 126, 127, 130, 141, 142, 147, 149, 153, 154, 155, 156, 160, 161, 162, 163, 166, 167, 168, 169, 186, 193, 209, 210, 211, 217, 218, 219, 223, 224, 226, 229, 233, 237, 241, 242, 247, 249, 250, 253, 255, 257, 258, 264, 270, 271, 272, 274, 275, 276, 277, 280, 285, 291, 295, 305, 306, 308, 309, 310, 311, 312, 314, 315, 316, 317, 319, 320, 330, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 344, 345, 348

Brasileira 1, 4, 5, 7, 10, 12, 18, 20, 21, 34, 35, 39, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 55, 56, 58, 75, 78, 83, 96, 101, 102, 103, 104, 106, 113, 121, 123, 126, 127, 142, 144, 150, 153, 154, 160, 161, 163, 185, 191, 192, 193, 195, 207, 209, 210, 223, 231, 232, 233, 234, 237, 242, 248, 253, 257, 258, 281, 296, 300, 316, 317, 324, 338, 339, 342, 344, 346, 347, 348, 349

Brasileiro 2, 8, 9, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 33, 35, 38, 40, 47, 48, 50, 58, 65, 66, 70, 98, 115, 121, 122, 124, 127, 142, 145, 150, 161, 167, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 227, 229, 234, 235, 242, 253, 254, 255, 257, 259, 265, 266, 272, 273, 275, 277, 280, 296, 305, 338, 342, 344, 346, 348

C

Cidadania 14, 17, 18, 20, 24, 27, 29, 30, 32, 42, 44, 46, 55, 63, 67, 70, 74, 123, 124, 131, 132, 134, 140, 145, 163, 187, 214, 244, 278, 279, 291, 315, 318, 320, 323, 327

Classe 2, 3, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 53, 54, 56, 59, 62, 71, 76, 77, 79, 84, 86, 117, 118, 121, 125, 126, 127, 144, 145, 146, 150, 153, 154, 156, 157, 160, 164, 165, 167, 168, 169, 172, 180, 186, 211, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 226, 233, 234, 238, 239, 240, 241, 255, 256, 257, 265, 286, 287, 291, 295, 301, 304, 306, 307, 308, 309, 326, 327, 329, 330, 333, 334, 335, 343, 348

Classes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 14, 15, 16, 21, 28, 29, 31, 34, 39, 40, 43, 54, 57, 117, 118, 119, 122, 125, 126, 127, 145, 146, 148, 152, 153, 154, 160, 168, 178, 179, 180, 222, 232, 234, 242, 247, 306, 307, 308, 310, 311, 329, 333, 335, 348

Conservadorismo 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 49, 122, 126, 209, 211, 226, 235, 238, 242, 291

Contrarreforma 57, 61, 104, 105, 114, 149, 220, 231, 233, 234, 235, 237, 238, 242, 253, 266

Controle Social 53, 75, 76, 78, 79, 80, 82, 84, 85, 86, 87, 92, 93, 94, 96, 97, 101, 110, 113, 123, 124, 156, 157, 159, 160, 162, 167, 168, 257, 266, 293, 318

Criança 65, 85, 115, 116, 123, 124, 125, 126, 168, 314, 321, 339, 340, 341, 343, 344, 345, 346, 347, 348

D

Desigualdade 4, 21, 45, 56, 57, 59, 60, 62, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 227, 235, 237, 257, 258, 317, 330, 339

Dimensão 2, 3, 114, 118, 191, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 210, 211, 219, 228, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 243, 247, 249, 251, 253, 255, 274, 279, 309, 323, 324, 329

Dimensão Investigativa 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 210

Direitos 6, 12, 13, 17, 19, 20, 21, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 68, 73, 76, 78, 82, 83, 84, 85, 86, 90, 92, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 107, 111, 112, 113, 115, 116, 123, 124, 125, 126, 130, 145, 149, 156, 165, 166, 167, 169, 186, 189, 198, 201, 207, 211, 216, 219, 220, 224, 225, 229, 230, 233, 234, 235, 238, 239, 240, 241, 242, 253, 257, 258, 271, 279, 280, 281, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 292, 294, 301, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 311, 315, 318, 320, 322, 323, 324, 326, 327, 328, 329, 333, 334, 335, 336, 337, 347, 348, 350

Drogas 102, 131, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 321

E

EBSERH 103, 104, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114

Educação 17, 18, 19, 20, 21, 58, 66, 67, 70, 71, 78, 89, 92, 93, 94, 95, 97, 99, 106, 107, 110, 112, 113, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 149, 150, 151, 153, 154, 186, 191, 193, 200, 214, 223, 226, 229, 242, 249, 250, 253, 258, 259, 264, 267, 270, 273, 274, 275, 276, 278, 280, 281, 291, 314, 316, 317, 339, 340, 342

Encarceramento 155, 156, 159, 160, 163, 164, 165, 167, 168, 169

Escravidão 36, 38, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 55

Escravo 37, 38, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55

Estado 3, 6, 8, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 39, 40, 41, 42, 48, 56, 62, 65, 66, 71, 73, 75, 76, 77, 79, 81, 82, 86, 90, 96, 97, 101, 104, 105, 108, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 142, 144, 145, 157, 159, 163, 165, 167, 168, 169, 180, 181, 182, 208, 211, 220, 221, 222, 233, 234, 235, 240, 244, 247, 255, 256, 258, 259, 260, 262, 263, 266, 268, 277, 279, 281, 284, 285, 287, 291, 293, 294, 295, 296, 299, 304, 313, 314, 315, 316, 319, 320, 324, 327, 328, 329, 330, 333, 334, 335

Estágio 36, 42, 156, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 226, 269, 270, 278, 281, 284, 287, 289, 290, 301

F

Família 4, 18, 25, 28, 29, 31, 52, 54, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 81, 84, 90, 95, 96, 138, 146, 150, 153, 163, 167, 172, 174, 179, 181, 192, 205, 244, 252, 261, 278, 285, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 340, 347, 350

Formação 1, 2, 6, 7, 8, 14, 20, 25, 26, 30, 38, 47, 48, 49, 72, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 99, 101, 109, 113, 116, 118, 119, 130, 131, 132, 134, 135, 138, 140, 141, 144, 149, 153, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 200, 201, 202, 203, 205, 206, 207, 208, 210, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 241, 242, 249, 253, 270, 279, 280, 283, 285, 287, 290, 291, 293, 296, 297, 298, 299, 301, 304, 305, 310, 321, 323, 330, 341, 342, 343, 347

G

Gênero 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 85, 149, 156, 210, 220, 232, 235, 297, 303, 304, 311, 330

Gestão 4, 12, 17, 20, 30, 51, 70, 79, 80, 83, 85, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 124, 128, 129, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 149, 154, 170, 171, 174, 181, 187, 204, 226, 235, 245, 246, 248, 257, 262, 265, 267, 298, 299, 318, 321, 322, 324, 336, 347

H

Hegemonia 1, 5, 6, 8, 11, 19, 21, 115, 118, 119, 120, 125, 126, 156, 209, 217, 218, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 227, 228, 229, 232, 233, 236, 237, 238, 239, 241, 248

I

Ideologia 1, 2, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 17, 18, 63, 72, 81, 115, 117, 118, 145, 236, 238, 295, 315, 341

Indicador 191, 243, 245, 249, 250, 252, 261, 323

Instrumentalidade 198, 199, 200, 202, 207, 251, 313, 314, 323

L

Luta 1, 3, 5, 6, 10, 13, 20, 31, 32, 38, 40, 41, 43, 54, 56, 58, 61, 74, 76, 77, 79, 84, 85, 86, 114, 125, 126, 127, 154, 156, 209, 219, 220, 221, 226, 227, 232, 234, 239, 242, 259, 306, 309, 310, 311, 334, 346, 348

M

Matricial 35, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100

Mercado de Trabalho 30, 52, 53, 58, 59, 60, 61, 64, 68, 69, 70, 146, 147, 164, 185, 197, 214, 215, 216, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 273, 295, 296, 298, 315, 316

Microssseguro 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182

MST 224, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312

Mulher 56, 57, 58, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 72, 84, 127, 317

Multiprofissional 109, 208, 209, 213, 350

N

Negra 155, 157, 159, 160, 167, 168, 338, 339, 340, 341, 344, 345, 346, 347
Negras 167, 338, 339, 340, 341, 344, 346, 347
Negro 160, 341, 343, 344, 345, 346, 348, 349
Negros 145, 153, 162, 297, 339, 341, 345, 348, 349
Neoliberal 17, 18, 57, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 85, 87, 104, 105, 114, 116, 122, 156, 163, 197, 219, 220, 223, 234, 235, 236, 238, 256, 257, 258, 259, 291, 295, 317, 326, 327, 328, 334, 335
Neoliberalismo 13, 40, 75, 76, 77, 78, 80, 82, 85, 86, 104, 119, 122, 131, 160, 217, 218, 219, 224, 233, 234, 258, 286

P

Pedagógica 128, 129, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 140, 141, 154, 191, 204, 279
PNH 88, 89, 92, 94, 103, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113
Política 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 28, 30, 32, 33, 39, 41, 43, 46, 47, 51, 53, 54, 55, 61, 62, 64, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 130, 134, 139, 141, 143, 144, 147, 148, 149, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 170, 185, 186, 191, 197, 199, 201, 204, 205, 207, 209, 211, 214, 219, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 235, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 248, 249, 250, 252, 253, 254, 255, 258, 259, 261, 264, 266, 267, 276, 279, 280, 283, 284, 285, 286, 287, 290, 291, 292, 294, 295, 299, 300, 301, 304, 306, 308, 309, 310, 316, 318, 321, 322, 323, 324, 325, 329, 336, 340, 348, 350
Política Social 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 28, 32, 33, 78, 82, 84, 98, 101, 130, 170, 223, 225, 229, 241, 242, 254, 259, 267, 316, 322, 323, 324, 325, 350
Proibicionismo 155, 157, 159, 160, 161, 162, 166, 168
Proibicionista 157, 158, 160, 161, 162
Projeto Ético Político 114, 184, 185, 186, 190, 210, 211, 239, 287
Proteção Social 14, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 53, 77, 87, 108, 174, 175, 180, 249, 250, 258, 261, 262, 266, 313, 314, 315, 316, 318, 320, 324, 325

Q

Questão Social 10, 14, 15, 17, 26, 27, 28, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 54, 55, 59, 77, 87, 102, 123, 127, 156, 196, 197, 200, 201, 202, 212, 214, 218, 219, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 240, 241, 242, 248, 250, 258, 267, 270, 278, 280, 286, 291, 295, 296, 298, 308, 318, 328, 329, 330, 334, 336

R

Racismo 122, 166, 226, 338, 339, 341, 343, 344, 346, 347, 348, 349
Reforma 13, 20, 21, 32, 42, 45, 50, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 70, 87, 90, 101, 102, 104, 105, 113, 114, 181, 182, 222, 231, 232, 233, 235, 241, 242, 255, 256, 259, 309, 310, 311, 332
Renda 13, 18, 32, 55, 60, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 77, 78, 79, 131, 146, 149, 167, 182, 262, 264, 272, 277, 288, 303, 316, 322

S

Saúde 17, 18, 19, 20, 21, 32, 38, 51, 66, 67, 75, 78, 82, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 120, 123, 131, 138, 148, 159, 161, 162, 165, 172, 180, 216, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 255, 258, 259, 261, 263, 264, 266, 269, 270, 271, 272, 274, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 286, 296, 314, 315, 316, 317, 321, 324, 329, 340, 350

Segurança 17, 30, 31, 38, 85, 100, 120, 159, 162, 163, 171, 180, 182, 239, 261, 262, 269, 270, 271, 273, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 300, 315, 316, 332

Serviço Social 1, 2, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 21, 22, 23, 24, 32, 34, 44, 45, 46, 54, 55, 62, 73, 87, 88, 90, 93, 94, 95, 98, 99, 101, 102, 113, 114, 115, 127, 153, 156, 168, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 203, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 227, 229, 230, 231, 232, 233, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 258, 260, 261, 263, 264, 265, 267, 268, 269, 270, 278, 279, 280, 281, 283, 284, 285, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 299, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 311, 313, 314, 320, 321, 323, 324, 326, 327, 328, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 341, 347, 348, 350

Sociedade 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 44, 45, 46, 47, 49, 54, 55, 57, 58, 59, 67, 71, 73, 74, 76, 77, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 92, 95, 96, 100, 101, 104, 105, 106, 108, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 141, 145, 147, 153, 154, 157, 159, 165, 168, 169, 181, 185, 190, 191, 196, 197, 207, 209, 210, 211, 220, 221, 222, 223, 224, 229, 230, 232, 234, 236, 237, 238, 239, 241, 247, 250, 253, 255, 257, 258, 259, 269, 270, 277, 279, 280, 285, 291, 296, 297, 300, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 313, 314, 315, 316, 318, 322, 323, 324, 330, 333, 334, 335, 336, 338, 344, 345, 346, 347

Sociedade Civil 25, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 92, 104, 105, 106, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 139, 221, 222, 258, 296, 324, 333, 334

Sociojurídico 336, 337, 338, 347

Sócio jurídico 326, 327, 332

SUAS 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 14, 15, 18, 20, 23, 26, 27, 30, 36, 37, 38, 40, 43, 52, 53, 54, 55, 57, 60, 63, 64, 67, 68, 71, 74, 77, 82, 84, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 106, 108, 109, 114, 117, 120, 123, 129, 130, 131, 133, 134, 136, 138, 140, 145, 148, 149, 152, 153, 156, 158, 160, 162, 167, 176, 177, 185, 187, 190, 197, 201, 211, 214, 220, 221, 222, 224, 226, 233, 236, 237, 245, 246, 248, 249, 251, 255, 257, 261, 263, 264, 267, 270, 271, 275, 279, 280, 284, 286, 289, 300, 302, 303, 306, 307, 310, 311, 315, 316, 317, 318, 319, 321, 323, 334, 335, 339, 345

SUS 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 231, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 242, 272, 281

T

Trabalho 2, 5, 6, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61,

62, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 78, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 120, 122, 131, 135, 137, 139, 140, 142, 146, 147, 152, 156, 159, 164, 167, 170, 173, 175, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 204, 207, 208, 209, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 218, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 232, 233, 234, 236, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 273, 276, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 289, 290, 291, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 308, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 339, 342

Trânsito 68, 255, 259, 266, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281

 **Atena**
Editora

2 0 2 0